CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. . Registre-se, publique-se, cumpra-se. Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2019.

Mariel Delfino Amaro

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2019/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 005/2019

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu Pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora do **Pregão Presencial nº 005/2019, Processo nº 431/2019** foi a empresa ÁGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.548.735/0001-80, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência., com o **valor total de R$ 84.100,00 (Oitenta e Quatro mil e cem reais),** conforme adjudicação do Pregoeiro e homologação do Presidente da Câmara.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2019.

Herico Silva Araujo
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES. CONTRATADA: Àgape Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ Nº: 002.548.735/0001-80 OBJETOContratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades. VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019. **VALOR TOTAL: R$ R$ 84.100,00 (Oitenta e Quatro mil e cem reais.)**

Itapemirim-ES,15 de agosto 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 310038003800330031003A005400520041 00 Conferência em http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.